INDICAÇÃO nº 27/2017

Autoria: BRUNO MILLER DE MORAES

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos artigos 226 e 227 do Regimento interno da Câmara Municipal, após ouvido o Douto Plenário, e se aceito for, **que o setor competente (engenharia) faça uma analise referente ao muro que esta sendo construído entre o conjunto habitacional Parque das Flores e o novo conjunto que esta em fase de construção.**

JUSTIFICATIVA: Senhora Prefeita, venho através desta indicação primeiramente parabenizar por mais esta conquista para nosso município, mais um conjunto habitacional que atendera as famílias mediante a sorteio.

Mas venho por meio de reivindicação popular principalmente dos moradores que fazem fundo (divisa) com este novo conjunto em fase de construção, estes moradores estão preocupados referente ao muro que esta sendo construído na divisa, pois esta ficando um pequeno espaço entre eles. Os moradores estão com medo de acumular agua neste local, onde pode causar infiltração para ambas as partes tanto para o morador do conjunto atual quanto para os novos moradores deste conjunto.

Quero deixar claro que este pedido só é um alerta, não é nenhuma crítica, é uma preocupação destes moradores no qual eu não tiro a razão, pois eles não só estão preocupados com eles, como também com seus futuros vizinhos de fundo.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Ribeirão do Sul-(SP), 15 de Março de 2017.

CAMARA MUNICIPAL DE RIBEIRAO DO SUL
15/MAR/2017 17:16 000001140

BRUNO MILLER DE MORAES
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul
Aprovado em turno único
Votação unanimes
C.M.R.S. 20/03/2016